

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 012/2021 - SEFIN, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR RELATÓRIO DIAGNÓSTICO IDENTIFICANDO AS INCONSISTÊNCIAS EXISTENTES NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DECORRENTES DE ERROS: NOS CÁLCULOS DOS VALORES DAS PERDAS DE ENERGIA NOS REATORES DAS LÂMPADAS A VALOR DE SÓDIO, NAS ESTIMATIVAS DE CONSUMO DAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS VALORES DA CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REPASSADOS AO MUNICÍPIO E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIP COBRADA PELA DISTRIBUIDORA**, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), menor preço apresentado pela empresa **GPTEC - GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.356.736/0001-22.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

IBIAPINA-CE, 26 de Novembro de 2021.

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**